



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: Assessoria de Imprensa

Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira

e-mail:

Telefone: (55) 32812044

1. Objeto: Placas Personalizadas em Inox c/arte (placa e fixadores)

2. Justificativa da necessidade da contratação

Tradicionalmente é ofertada uma placa pela Câmara de Vereadores aos seus Homenageados, como se entende que a homenagem mais importante do ano é a das mulheres, e no intuito de preservar tradições as referidas placas são de suma importância para o brilhantismo do evento.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Placas Personalizadas em inox c/ arte (placas e fixadores)	Placas personalizadas (Troféus)	23 cm	11

4. Grau de prioridade do Serviço: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 1650,00 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

6. Prazo de Entrega: Imediata

7. Local de Entrega / Execução: Câmara de Vereadores, R. Barão de Caçapava, 621- centro, Caçapava do Sul- RS.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

Tisa de Oliveira
Tisa Oliveira

Assessora de Imprensa

OBSERVAÇÕES:



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 08 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência, aquisição por dispensa de licitação de placas de homenagem individualizadas, com arte e escrita definida pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul - RS, para serem entregues as homenageadas pelo dia da mulher. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021, respeitando o artigo 20 da Lei 14.133.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placas personalizadas em Inox c/ arte (placa e fixadores)	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00

O valor estimado é de **R\$ 1.650,00** (um mil seiscentos e cinquenta reais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Anualmente no mês de março a Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul presta homenagens alusivas ao dia da mulher. Tal honraria tem o intuito de valorizar a mulher caçapavana, pessoas estas atuantes nas mais diversas áreas no município. Entre as homenagens realizadas pelo Poder Legislativo está a entrega de uma placa personalizada.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir as exigências deste Termo de Referência;
- b) Atender prontamente às solicitações da fiscalização da Câmara de Vereadores, referente à prestação de informações ou outras demandas administrativas quando solicitadas;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- c) Ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais, peças e acessórios, assumindo inteira responsabilidade pela execução de sua entrega;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- f) Oferecer como garantia da não conformidade, a substituição do material fornecido por outro de mesmo modelo ou superior, sem ônus para o Contratante;
- g) Responder pelas despesas relativas ao material, taxas, tributos, encargos fiscais, comerciais, transportes, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita aquisição dos bens objeto deste Termo de Referência;
- h) Comunicar de imediato a Câmara de Vereadores, por escrito, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço ou do fornecimento dos bens ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução, apresentando razões justificadoras.
- i) A Contratada deverá prestar o fornecimento dos materiais solicitados em dias úteis durante o expediente normal.
- j) Manter, durante toda a execução da avença, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- k) Emitir nota fiscal/fatura relativa à execução do serviço.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) Proponente(s) com relação ao objeto deste Termo.
- f) Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências d Câmara de Vereadores para tratar de assuntos pertinentes ao objeto contratado.
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado.
- h) Notificar, por escrito, a Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais entregues, fixando prazo para a sua correção ou substituição.
- i) A Câmara de Vereadores não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, por meio de Pix ou transferência Bancária.

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

Tisa de Oliveira
Tisa Oliveira

Assessora de Imprensa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à compra de placas de homenagem individualizadas, com arte e escrita definida pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Zauri Tiaraju de Castro

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

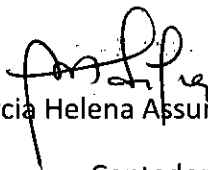
Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a compra de placas de homenagem com arte escrita no valor de R\$ 1.650,00, informamos que existe disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para compra de placas de homenagem individualizadas, com arte e escrita definida pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, no valor de R\$ 1650,00.

Atenciosamente,


Fatima Silveira

Equipe de Apoio


Laurício Terra

Equipe de Apoio

Recebido
09/02/24.
F. Terra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024

À

Assessoria Jurídica

Prezada,

Através do presente, solicitamos parecer jurídico referente ao Processo nº 8, referente a compra de placas de homenagem individualizadas, com arte e escrita definida pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, relativo ao documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente,

Fatima Silveira

Equipe de Apoio

Laurício Terra

Equipe de Apoio

Recebido
15/02/2024
Laurício



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à compra de placas de homenagem individualizadas, com arte e escrita definida pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024



Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul